



Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFES
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃES, ITALIANOS, SUÍÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRIACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLERICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDOESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAIA, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VÍCTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28.08.2008



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

REQUERIMENTO Nº. 090/2023

Proponente: Maylson Littig

**Destinatário: Exmo. Sr. Antônio Carlos Malini
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos**

**Exmo. Sr. Cezar Tadeu Ronchi Junior
Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES**

O Vereador que este subscreve, na forma regimental e ouvindo-se o Plenário, vem à presença de Vossa Excelência, para expor e requerer o que segue:

Requeiro, a V. Ex.^a, a frente da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, que seja realizado em caráter de urgência, o reparo e a troca das placas indicativas, contendo os nomes das ruas “**Antônio Lemos**” e “**Edson Ricardo Strela**”, ambas localizadas no Bairro Santa Rita.

Cabe ressaltar, que esta solicitação é oriunda de reivindicações de munícipes de ambas as ruas, tendo em vista que a placa contendo o nome da “**Rua Edson Ricardo Strela**” foi instalada na “**Rua Antônio Lemos**”, recém-inaugurada, conforme segue foto. Fato esse, que está proporcionando transtornos aos moradores locais, especialmente, no que se refere às entregas realizadas via Correios e/ou Transportadoras, se fazendo necessário que seja retirada a placa da Rua Edson Ricardo Strela e instalada na rua que, de fato, corresponde à mesma.

Ante o exposto, espero poder contar com a compreensão e o empenho de V. Ex.^a, à frente da gestão dessa relevante Pasta Municipal, para que sejam viabilizadas urgentemente providências, no sentido de atender o que segue.

**Nestes Termos,
Pede Deferimento.**

Sala das Sessões, 06 de Setembro de 2023.

**Maylson Littig
Vereador**



*Deus seja
Louvado*